



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

DELETED//////////APR..... L E I No 836

(Declara de utilidade a "LEGIA DA BOA VONTADE" - Núcleo)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 12) Fica declarada de utilidade pública, o Núcleo da Legião da Boa Vontade de Jacareí.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 de Junho de 1963

ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL